

RESOLUÇÃO N° 138, DE 16/02/84
PROJETO DE LEI N° 139

" INSTITUI AS COMEMORAÇÕES DA CÂMARA, PELO "DIA DO IMIGRANTE". (25 DE JULHO) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nosso Município, desde os fins do século passado, tem recebido levas e levas de resolutos imigrantes europeus e asiáticos, que aqui chegando se mesclaram pacificamente com os habitantes

do lugar, deitaram raízes, constituíram família, impulsionaram com o vigor de seus braços e o calor de seus corações, esta terra hospitaleira, Po e eles elita sua pátrias por dotação voluntária;

CONSIDERANDO que a partir desse movimento imigratório, nossa terra ficou mais pujante e desenvolvida;

CONSIDERANDO que a influência que eles exerceram e exercem em nosso meio social, por si ou por seus numerosos descendentes, tornam nosso Município mais forte e desenvolvido;

CONSIDERANDO que reconhecer o mérito desses bravos é questão de justiça,

RESOLVE:

ART° 1° - Fica instituído por este Poder, para sua observância anual, em sessão solene a ser realizada ao pé do "Monumento ao Imigrante", á Praça do mesmo nome, em nossa cidade, a comemoração pelo "Dia do Imigrante" a ocorrer no domingo mais próximo do dia 25 de julho, data nacional do imigrante, como preito de gratidão do Município a todo Imigrante que residiu ou reside em nosso meio;

PARÂG. 1° - Dita comemoração compreenderá a celebração de Sta. Missa na intenção referidos imigrantes, ao pé do "Monumento ao Imigrante", e posterior chamada simbólica de seus nomes, etc.

PARÂG. 2° - Ainda como homenagem a eles, ser-lhes-á concedido "post mortem", o título de "cidadão Honorários: conforme relação contida no Livro de São Sebastião do Paraíso - História e Tradições e outros que porventura tenham sido esquecidos, e, aos imigrantes vivos, ser lhes-á concedido o título de "cidadão honorários" notadamente aos rs.Mateus Pelegrini, Mathias Mirhib, Silvio Cecchini, Virgínio Caliar, Alfredo Albieri, Jean Pierri, Donato Piccirillo, Serafim João Esper, Paso urtovik, Angelo Paschoini, Antonio Paschoini, Afonso Bonacini, Antonio Spósito, Guilherme Rubia e outros que vivam e residam em nosso meio há mais de dez anos.

PARÂG. 3° - A entrega desses títulos dar-se-á no dia 22 de julho de 1.984, domingo, após a Sta. Missa, em sessão campal, ao lado do Monumento, as listas deles será organizada pela Mesa até 30/06/1.984.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 16 de Fevereiro de 1984.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE